

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ-****GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 14.140.701/0001-30

PORTARIA Nº 491/2020

*Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor efetivo e determina outras Providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, Inciso IV, em consonância com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município e Art. 25 da Lei nº 87 de 1992:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica concedida a readaptação profissional à servidora **ALBA NAZARÉ AMORIM VIANA ROSA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para o cargo de Agente de Portaria na Secretaria de Educação, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

**Art. 2º.** A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

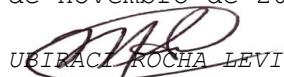
**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Parágrafo único.** O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 11 de novembro de 2020.

  
UBIRACY ROCHA LEVI  
PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:  
admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba  
[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9ED156D817A77F38265381788D931FF2